

Procurador-Geral de Justiça

## ATOS DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº 6580/2020-SEGE  
Fortaleza, 18 de dezembro de 2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MANUEL PINHEIRO FREITAS, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXIII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE REVOGAR a partir de 20 de dezembro de 2020, a Portaria nº 7917/2019, datada de 06/11/2019, que DESIGNOU A PROMOTORA DE JUSTIÇA DANIELE CARNEIRO FONTENELE, titular da 45ª Promotoria de Justiça de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, auxiliar os trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Geral da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 18 de dezembro de 2020.

MANUEL PINHEIRO FREITAS  
Procurador-Geral de Justiça

Portaria Nº 6585/2020-SEGE  
Fortaleza, 18 de dezembro de 2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MANUEL PINHEIRO FREITAS, no uso de suas atribuições legais, na forma do art 26, inciso XXXIII, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, em face do conteúdo normativo veiculado pelo art. 93, inciso XII da Constituição da República Federativa do Brasil e,

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar a prestação jurisdicional continuada, de modo que a todos sejam assegurados, tanto no âmbito judicial quanto administrativo, os meios que garantam a celeridade do trâmite processual;

CONSIDERANDO o que dispõe o Provimento nº 60/2008, alterado através do Provimento nº 56/2015 e 051/2016, que institui no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará, o sistema de plantão na 2ª Instância;

RESOLVE fixar a Escala de Plantão dos membros do Ministério Público que compõe a 2ª Instância deste Ministério Público, em conformidade com o anexo único desta Portaria.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 18 de dezembro de 2020.

MANUEL PINHEIRO FREITAS

Edital Nº 68/2020 - SERH/MPCE  
Fortaleza, 17 de dezembro de 2020

ABRE PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE SERVIDORES INTERESSADOS EM COMPOR AS COMISSÕES PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL - EXERCÍCIO 2021

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, MANUEL PINHEIRO FREITAS, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c a Lei Estadual nº 14.043/2007 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores dos Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o Provimento nº 248/2013, e c/c a Resolução CPL nº 01/2008.

CONSIDERANDO o teor do Procedimento de Gestão Administrativa nº 09.2020.00014276-1 SAJ-MP-CE.

RESOLVE:

1 ABRIR PRAZO, no período de 7 a 11 de janeiro de 2021, para os servidores efetivos ou estáveis, interessados em compor, no exercício de 2021, a Comissão Permanente para Avaliação de Desempenho – CPAD e a Comissão para Avaliação de Desenvolvimento Funcional – CADF.

2 O presente edital disponibiliza 2 (duas) vagas para cada comissão, sendo 1 (uma) vaga para a carreira de Analista Ministerial e 1 (uma) vaga para a carreira de Técnico Ministerial, totalizando 4 (quatro) vagas.

3 O(a) servidor(a) manifestará o interesse em participar de uma ou das duas comissões, mediante preenchimento de formulário a ser disponibilizado na intranet da Procuradoria-Geral de Justiça, no período mencionado no item 1.

3.1 No dia 12 de janeiro de 2021, será divulgada, na intranet da Procuradoria-Geral de Justiça, a relação de servidores que manifestaram interesse.

4 No período de 13 a 15 de janeiro de 2021, os servidores efetivos escolherão, mediante formulário a ser disponibilizado na intranet da Procuradoria-Geral de Justiça, dentre aqueles servidores constantes da relação divulgada na forma do item 3.1, 1 (um) representante da carreira de Analista Ministerial e 1 (um) representante da carreira de Técnico Ministerial, para cada uma das comissões.

4.1 O resultado da votação a que alude o item 4 será disponibilizado na intranet da Procuradoria-Geral de Justiça, no dia 18 de janeiro de 2021.

### PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:  
Manuel Pinheiro Freitas  
Vice Procuradora-Geral de Justiça  
Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves

Corregedor-Geral:  
Pedro Casimiro Campos de Oliveira  
Secretário-Geral:  
Hugo José Lucena de Mendonça

Ouidora-Geral:  
Isabel Maria Salustiano Arruda  
Porto



4.2 Em caso de empate na votação para escolha dos membros das comissões, serão observados, para desempate, pela ordem, os seguintes critérios:

- I maior tempo de efetivo exercício na carreira;
- II maior tempo de efetivo exercício no serviço público estadual;
- III maior tempo no serviço público,
- IV maior idade.

4.3 O tempo de exercício será apurado de acordo com a última lista de antiguidade, sendo atualizado até a véspera da publicação do presente edital.

5 Os servidores selecionados serão designados por portaria de lavra do Procurador-Geral de Justiça.

5.1 O servidor não poderá ser designado para duas comissões.

5.2 No caso de eleição de um mesmo servidor para as duas comissões, será observado, para efeito do disposto nos itens 5 e 5.1, a comissão para a qual foi recebido o maior número de votos.

6 Os servidores designados nos termos do item 5 deste edital fazem jus à pontuação prevista no item 2 do Formulário para Apuração do critério de Merecimento, conforme o Anexo Único do Provimento nº 248/2013 – redação mediante o Ato Normativo nº 068/2019.

7 Os servidores designados nos termos do item 5 fazem jus também à gratificação prevista na alínea "a", Art. 3º da Resolução CPL nº 01/2008.

8 Os encargos das comissões serão desenvolvidos, preferencialmente, fora da jornada diária de trabalho.

9 Conforme o Art. 6º da Resolução CPL nº 01/2008, a gratificação prevista no item 7 deste edital compensa, para todos os efeitos, a prestação de serviços extraordinário.

10 Conforme o Art. 7º da Resolução CPL nº 01/2008, a gratificação prevista no item 7 deste edital não será percebida, cumulativamente, com outras de mesma espécie.

11 Não poderão participar da seleção objeto deste edital os servidores afastados para trato de interesse particular ou aqueles cedidos a outros órgãos públicos.

12 Os casos omissos serão decididos pelo Procurador-Geral de Justiça.

13 Conforme o disposto no Provimento nº 001/2017 (redação mediante o Provimento nº 75/2018), considera-se data da publicação o 1º dia útil seguinte ao da disponibilização do

Diário Oficial eletrônico na internet. Os prazos, conforme o referido provimento, terão início no 1º dia útil seguinte à publicação.

14 Os prazos que findarem em dias não-uteis ficam prorrogados para o 1º dia útil subsequente.

15 Este Edital entra em vigor na data da publicação

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 17 de dezembro de 2020

MANUEL PINHEIRO FREITAS  
Procurador-Geral de Justiça

Ato Nº 260/2020 - SERH  
Fortaleza, 6 de novembro de 2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, MANUEL PINHEIRO FREITAS, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, de 05 de outubro de 1989, combinado com o art. 26, inciso VIII da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e o Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará) e tendo em vista o que consta no Processo nº 9789/2008-0 SP-PGJ/CE, TCE nº 05550/2009-0.

RESOLVE APOSENTAR O (A) SERVIDOR (A) JOSÉ EVARISTO PEROBA, A PARTIR DE 16 DE JUNHO DE 2008, Técnico (a) Ministerial de Entrância Especial, Classe "A", Referência 12, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, arts. 152 e 153 da Lei nº 9.826, de 14.05.74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará). Aposentadoria com remuneração mensal constituída da seguinte forma: R\$ 1.675,45 (mil, seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) de Vencimentos, nos termos da Lei nº 13.954, de 31 de julho de 2007; R\$ 335,09 (trezentos e trinta e cinco reais e nove centavos) de Gratificação de Adicional por tempo de serviço (Progressão Horizontal de 20%), perfazendo um total de R\$ 2.010,54 (dois mil e dez reais e cinquenta e quatro centavos). Fica revogado o Ato nº 068/2009, de 15 de maio de 2009, publicado no Diário da Justiça de 03 de agosto de 2009, de interesse do referido servidor.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 18 de dezembro de 2020.

MANUEL PINHEIRO FREITAS  
Procurador-Geral de Justiça

Portaria Nº 5981/2020 - SERH  
Fortaleza, 19 de novembro de 2020

O SECRETÁRIO-GERAL, HUGO JOSÉ LUCENA DE MENDONÇA, no uso de suas atribuições legais, conforme

## PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**Procurador-Geral de Justiça:**  
Manuel Pinheiro Freitas  
**Vice Procuradora-Geral de Justiça**  
Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves

**Corregedor-Geral:**  
Pedro Casimiro Campos de Oliveira  
**Secretário-Geral:**  
Hugo José Lucena de Mendonça

**Ouidora-Geral:**  
Isabel Maria Salustiano Arruda  
Porto

